



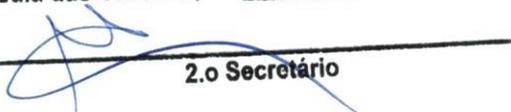
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 246 /2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE ead 16874503R
Sala das Sessões, em 25/02/2025

Egrégio Plenário,


2.o Secretário

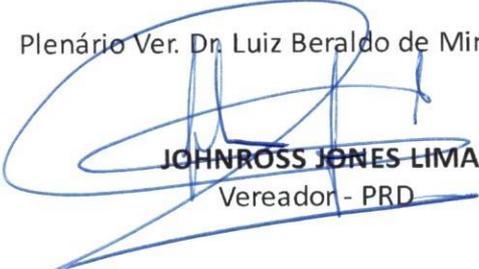
INDICO ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para os **Estudos para a implantação de abrigo em ponto de ônibus, tendo como referência a Avenida Municipal - Estrada Santo Ângelo, situada no bairro da Chácara dos Baianos, na proximidade com a Rua Yoshida 2.**

Cumprer ratificar que a situação agrava-se em dias de chuva ou de excessivo calor, onde a falta do abrigo e de assentos tem desgastado demais a população, principalmente as crianças e idosos que precisam aguardar o transporte por longos períodos, expostos às intempéries do tempo e em pé.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitação prévia, tendo ofício original de número 068/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 03 de setembro de 2024 e registrado sob número de processo 4134/2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dn. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de fevereiro de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 22 de março de 2024

Ofício: 068/2024

Lead 16874503

Assunto: Implantação de abrigo - ponto de ônibus - Chácara dos Baianos

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento, ao setor competente desta municipalidade estudos para implantação de abrigo em ponto de ônibus, tendo como referência a Avenida Municipal - Estrada Santo Ângelo, bairro Chácara dos Baianos, na proximidade com a Rua Yoshida 2.

Segundo se apurou, com a colaboração de munícipes, atualmente o ponto de ônibus é desprovido de bancos e abrigo; o local é de grande utilização por alunos que usam transporte público para acessar a Escola João Antonio Batalha, ficando sujeitos a maior exposição ao risco.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PODEMOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES

4134 / 2024



25/03/2024 10:19

CAI: 713877

Nome: JOHNROSS JONES LIMA VEREADOR (JOHNROSS)

Assunto: MANUTENÇÃO EM PONTO DE ONIBUS

Ofício nº: 68/2024

Solicita implantação de abrigo em ponto de ônibus, tendo como referência a Av. Municipal, Estrada Santo Ângelo, no

Conclusão: 16/04/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV